



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113047/11 - SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2019 DATADO EM: 08/03/2019

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO e
LABORE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CONTRATO Nº 00026/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, conforme especificações do Termo de Referência e Tabela SUS, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador).

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00005/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato original datado em **08.03.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor.

O valor dos serviços do presente aditivo será de R\$ 158.598,70 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.03.2020 à 31.12.2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.03.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
José Fernandes Gorgonho Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00026/2019-CPL DE 08.03.2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º0005/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R MARCOS BARBOSA, 104 - CENTRO - MAMANGUAPE - PB, CNPJ nº 07.610.822/0001-33**, neste ato representado por José Almir de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Cirilo da Silva, 1700, Cond. Vila Real - Casa 115 - Alto Plano - Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF nº 035.812.994-02, Carteira de Identidade nº 2173487 SSP-PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **ADESAO N.º00001/2018**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 08.03.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

O valor dos serviços do presente termo aditivo será de **R\$ 158.598,70 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 06 março de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

~~JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO~~

~~Prefeito~~

~~343.031.974-91~~

PELO CONTRATADO

~~JOSÉ ALMIR DE SOUSA NETO~~
LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CNPJ: 07.610.822/0004-86

LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º00005/2019**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 08.03.2019**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CONTRATO N.º 00026/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, conforme especificações do Termo de Referência e Tabela SUS, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00005/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 08.03.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

O valor dos serviços do presente termo aditivo será de **R\$ 158.598,70 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.03.2020 a 31.12.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.03.2020